



PORTARIA N.º 15.294, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

525

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1533/2024, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Alessandra Isabel dos Santos Souza Aires de Lima, matrícula 3597, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 (sessenta) pontos, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Infantil, realizado na Faculdade FACUMINAS, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 (trinta) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de maio de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B3, padrão II, 06, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo